

ID: A9EC37DD2BBE4


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

 CNPJ: 23.625.429/0001-70  
 Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
 CEP: 64565-000  
[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 451.316.943-53, residente domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/nº, nesta cidade de Itainópolis-PI, denominado **CONTRATANTE**, e **FRANCIVALDO TEXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, CPF 634.968.713-26, residente e domiciliado no bairro Nova Descoberta, SN, CEP: 64565-000, Itainópolis-PI, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de organização e manutenção do arquivo morto da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

- O **CONTRATADO** receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 1.518,00 (Hum mil e quinhentos e dezoto reais) a ser pago a partir do dia 20 (vinte) de cada mês, mediante assinatura de recibo.

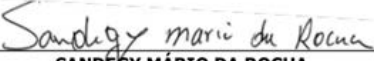
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

- As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Itainópolis-PI, 06 de janeiro de 2025.


**SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Contratante


**FRANCIVALDO TEXEIRA DE CARVALHO**  
 Contratado

 Testemunha 1  
 CPF \_\_\_\_\_

 Testemunha 2  
 CPF \_\_\_\_\_

ID: 8B08CA61BF834


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

 CNPJ: 23.625.429/0001-70  
 Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
 CEP: 64565-000  
[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)
**PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando a Lei Municipal nº 11 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **WANDERSON RODRIGUES DA ROCHA FERREIRA**, portador do CPF/MF nº 035.016.103-86, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

Art. 2º Determinar ao setor pessoal da Câmara Municipal para que adote as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta portaria código DAS-4.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI


**SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**  
 Presidente

ID: 9BE568F799514


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

 CNPJ: 23.625.429/0001-70  
 Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
 CEP: 64565-000  
[www.itainopolis.pi.leg.br](http://www.itainopolis.pi.leg.br)
**PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

"Nomeia Assessor Legislativo do Vereador que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando a Lei Municipal nº 11 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

**RESOLVE:**


Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCISCA TAIZONARA PEREIRA**, portadora do CPF/MF nº 014.379.113-31, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor(a) Legislativo - Gabinete do Vereador(a) FRANCISCO JOSÉ ANCELMO FERREIRA da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

Art. 2º Determinar ao setor pessoal da Câmara Municipal para que adote as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta portaria código DAI-1.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI


**SANDEGY MÁRIO DA ROCHA**  
 Presidente